

## EDITAL N.º 52/2013

**CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO**, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, por despacho n.º 123/2012.-----

**FAZ PÚBLICO**, que ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, fica notificado **KRC – Produções e Coleções de Arte e Decoração Lda**, proprietário da viatura com matrícula **13-89-TS**, marca **RENAULT**, para no prazo de 45 dias a contar da afixação deste Edital, proceder ao levantamento da mesma, que foi removida pelos serviços camarários, em 25-11-2009, para o Parque Municipal de Viaturas de Trajouce em virtude de ter sido detetada em estacionamento abusivo, na rua **Nuno Tristão**, povoação de **Murches**, freguesia de **Alcabideche**, situação que se enquadra no disposto no Art.º 164.º, n.º1, al. c) da legislação acima referida.-----

Nos termos da Portaria n.º 1424/2001, alterada pela Portaria 1334-F/2010, o levantamento da viatura só poderá ser efetuado após a liquidação das taxas devidas com a portaria em vigor, pelo que, para o efeito, deverá apresentar-se no **DPF – Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização**, sita na Rua **António Andrade Júnior**, n.º 16, Alto da Pampilheira, em Cascais, fazendo-se acompanhar do Bilhete de Identidade, n.º **CONTRIBUINTE**, bem como dos documentos da viatura.-----

Em caso de não reclamação do veículo, dentro do prazo concedido, é o mesmo considerado abandonado e adquirido pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do citado Código da Estrada. -----

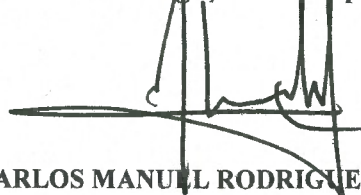
Para constar se publica o presente **EDITAL**, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais.-----

E eu, \_\_\_\_\_ **Carlos Alberto Anes Fernandes**, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo. 

Cascais, 15 de fevereiro de 2013

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO**

Com subdelegação de competências



**CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO**

AUTO DE REM 4760/09  
/as